



Mário Pires
Nunes

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 8/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a. Mafalda Fonseca.

A Sr^a. Mafalda informou o executivo da junta que tem apresentado várias queixas junto do posto da GNR pedindo para esta força atuar no sentido de pedir as licenças aos artistas de rua, que supostamente não têm licença para ali estar e atuar, tal como os vendedores ambulantes. A Sr^a. Mafalda também referiu que o serviço e atuação da GNR relativamente à fiscalização tem corrido bem.

Também mencionou a situação da sua vizinha, a Sr^a. Vitalina, tendo esta feito queixa na junta de freguesia, por estarem vendedores ambulantes debaixo de uma das suas janelas de casa e não ter privacidade, perante isto a Sr^a. Vitalina e a Sr^a. Mafalda falaram com os vendedores e por agora estes não têm aparecido.

1.3 - APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - FESTAS: - O Sr. Presidente da Junta fez um balanço positivo relativamente às festas que têm acontecido na Vila, não se tem verificado problemas de maior. À semelhança do ano anterior irá fazer-se a encomenda do bolo para o aniversário da Vila no dia 01/09/2019 ao Pão Café e Companhia.

2.2- VERÃO EM VILA NOVA MILFONTES: - O executivo também falou do verão que, apesar da falta de pessoal para varrer ruas, a questão de recolha de lixo por parte dos serviços municipais voltou a correr mal.

O Sr. Presidente da Junta demonstrou a sua indignação relativamente ao mau funcionamento destes serviços dizendo que a CMO não conseguiu implementar um



sistema de recolha de lixo eficaz. Os funcionários que fazem a recolha, tanto nos resíduos sólidos e ecopontos, como do lixo que cai para o chão, não o apanham e os sacos que estão no chão junto aos contentores também não, as ilhas são insuficientes e ineficazes pois os sacos de 50L não cabem na boca das mesmas, assim como os caixotes são insuficientes.

O Sr. Presidente encontrou-se hoje com a Eng^a Vanda Valério e o Sr. José Viegas e falou de toda esta problemática. Obteve informação de que só na Vila foram retiradas 21 toneladas de lixo no dia 21/08/2019, é provável que em toda a freguesia tenham sido retiradas +- 50 toneladas.

O Sr. Presidente vai marcar uma reunião com o executivo Municipal para se falar destas e outras problemáticas relativas ao verão.

2.3 - 6^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - ANO 2019: - Foi presente a sexta modificação orçamental para o ano de 2019, que é constituída pela 5^a alteração ao orçamento de despesa, que importa na quantia de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), tanto em diminuições como em reforços.

Depois de analisada foi submetida a aprovação tendo sido aprovada por unanimidade pelo órgão executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.4 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foi presente o seguinte requerimento solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:

- José Maria da Luz Rodrigues, sepultura número trinta e dois, do talhão dois.

O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.5 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento: - Fatura número 19/30, no valor de 5.535,00 € (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros), do fornecedor "Luís Graça, Unipessoal, Lda.", referente a gestão física e económica do mercado de Brunheiras.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;